



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 017/2021**

Designa Servidores para acompanhamento e fiscalização a execução de contratos administrativos e dá outras providencias.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Considerando o disposto no artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o grande número de contratos existentes e outros a serem firmados pela Administração Municipal;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer procedimento administrativo para realizar controle seguro e eficaz do fiel cumprimento dos contratos.

**DECIDE:**

Artigo 1º - Fica designado o **Servidor José Paulo Fernandes de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 572.167.205-63, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de prestação de serviços:

Artigo 2º - Fica designado a Servidora **Lucélia Feliciano Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 005.373.375-47, Coordenadora Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de Locações e Transportes Escolar e Diversos:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 3º - Fica designado o Servidor **Vanderfabio dos Santos Santana**, inscrito no CPF n. 976.666.025-53, para o Cargo em Comissão de Chefe de Transportes, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de Combustíveis e Lubrificantes;

Artigo 2º - Fica designado o **Servidor Humberto Pereira de Oliveira**, Diretor de Contabilidade inscrito no CPF sob o n.982.433.495-53, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos de compras de materiais;

Artigo 3º - Fica designado a Senhora **Áurea Pereira da Silva** inscrita no CPF n. 468.146.805-30, servidor público, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de construções e execuções de obras e serviços correlatos, visando: a) O fiel cumprimento das obrigações, prazos contratados e respeito à legislação pertinente; b) Relatório com análise técnica sobre as medições e qualidade das obras contratadas nos termos dos contratos e legislação, inclusive para fins de pagamento; c) Idoneidade das empresas contratadas durante o prazo do cumprimento contratual; d) Recebimento provisório ou definitivo de obras, bem como eventuais aditamentos.

Artigo 4º - Nos impedimentos legais e eventuais dos gestores acima referidos, as funções serão exercidas pelos Servidores **Luiz André Mascarenhas de Souza**, inscrito no CPF sob o n. 967.342.135-87, servidor público, Chefe do Departamento de Tributação, e **Eugênio Dias da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 816.780.375.91, Diretor de Meio Ambiente servidor público, servidor público, lotado na Secretaria de Agricultura; Os Servidores acima designados estão autorizados ao livre acesso às informações, verificação de documentos e poderão exigir a qualquer tempo justificativas, relatórios, documentos e o que mais se fizer necessário dos demais departamentos da administração municipal, bem como das empresas contratadas. Os servidores acima designados emitirão relatório mensal das atividades ao chefe do executivo. Constando alguma irregularidade que possa por em risco a execução físico



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

financeira do contrato, a comunicação ao chefe do executivo deverá ser imediata através de relatório devidamente documentado.

Artigo. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017 e 003/2019, e as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 10 de Dezembro de 2021.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

